



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariquama, 09 de Março de 2020.

Ofício nº 205/2020 - GP

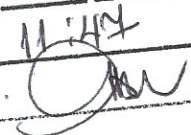
Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 872 DE 09 DE MARÇO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 049/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1042/2020, que Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariquama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 054/2020
EM 11 / 03 / 2020
HORA: 11:47
ASS.: 

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariquama.



Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 764.800,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.1031	<u>CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</u>
<u>DA ALAMEDA BOM JARDIM E TRECHO DA RUA LUIZ DE OLIVEIRA BOM JARDIM</u>	
<u>(BAIRRO BOM JARDIM)</u>	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

D.R. 01.100.61 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAMEDA BOM JARDIM E TRECHO DA RUA LUIZ DE OLIVEIRA BOM JARDIM (BAIRRO BOM JARDIM)

R\$ 300,00 Valor – Contrapartida

Total do Convênio (Contrato CEF N° 884573/2019) R\$ 286.800,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1032 CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
DE TRECHO DA AVENIDA BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM
(BAIRRO BOM JARDIM)

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R. 05.100.62 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA AVENIDA BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM (BAIRRO BOM JARDIM)

R\$ 477.500.000,00 Valor – repasse

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1032 CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
DE TRECHO DA AVENIDA BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM
(BAIRRO BOM JARDIM)

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

D.R. 01.100.62 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA AVENIDA BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM (BAIRRO BOM JARDIM)

R\$ 500,00 Valor – Contrapartida

Total do Convênio (Contrato CEF N° 884553/2019) R\$ 478.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

TOTAL ... R\$ 764.800,00

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 764.000,00 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) provenientes de Recursos do Orçamento do Governo Federal, e por anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.08.01.15.452.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CARATER NÃO SOCIAL	
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00

TOTAL ... R\$ 764.800,00

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 849/2019, de 03 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei nº 792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 09 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo